

EDITAL SEMED Nº 19/2023

DISPÕE SOBRE A III MOSTRA DE TRABALHOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU E O VI ENCONTRO BLUMENAUENSE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EBEA).

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau e o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Blumenau, no uso de suas atribuições, tornam público a III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e o VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA), organizados respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS).

1. DO OBJETIVO GERAL

Promover a socialização de trabalhos/projetos científicos voltadas à **sustentabilidade, iniciação científica, cultura digital e ampliação cultural**, com vistas ao desenvolvimento de cidadãos conscientes, críticos e responsáveis, capazes de intervir em seu meio social e inspirar outras ações em âmbito local, regional e global.

1.1 Dos Objetivos Específicos

1.1.1 Divulgar trabalhos/projetos científicos voltados à **sustentabilidade**, em seus eixos social, ambiental e/ou econômico desenvolvidos nas Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau, coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.1.2 Estimular a conscientização da comunidade blumenauense quanto à importância de iniciativas pessoais e coletivas sobre práticas e conceitos de Educação Ambiental voltadas ao desenvolvimento de uma cultura sustentável.

1.1.3 Assegurar o cumprimento do seguinte objetivo que compõem a ODS 4 (Educação de qualidade) - "Ampliar a compreensão do conceito de sustentabilidade, para além das questões ambientais, compreendendo-a também em seus aspectos de cidadania global, perspectiva intergeracional, pluralidade cultural, direitos humanos, inclusão e equidade, hábitos de consumo e a relação do homem com o meio em que vive".

1.1.4 Assegurar o cumprimento do objetivo 11 da ODS - "Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis."



1.1.5 Assegurar o cumprimento do objetivo 12 da ODS - “Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”.

1.1.6 Assegurar o cumprimento do objetivo 13 da ODS - “Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos”.

1.1.7 Assegurar a implementação da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 2.35 - “Criar e implementar políticas e programas de educação para sustentabilidade, conforme legislação vigente, em parceria com outros órgãos, Instituições e Redes de Ensino”.

1.1.8 Fomentar a **iniciação científica**, por meio da curiosidade, da pesquisa, do pensamento crítico e do desenvolvimento de trabalhos/projetos e da escrita científica.

1.1.9 Assegurar a implementação da Meta 14 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 14.14 - “Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e biodiversidade, bem como, a gestão de recursos hídricos”.

1.1.10 Desenvolver a **cultura digital**, o pensamento computacional e a tecnologia digital, coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, por meio do pensamento crítico, da criatividade, da análise científica e da resolução de problemas baseada na sistematização.

1.1.11 Assegurar a implementação da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 2.16 - “Fomentar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas”.

1.1.12 Ampliar o **repertório cultural** dos estudantes, dos profissionais da educação e da comunidade em geral, por meio de uma programação de atividades artísticas/culturais diversificadas.

1.1.13 Assegurar a implementação da Meta 2 do Plano Municipal de Educação, Estratégia 2.6 - “Promover o relacionamento das escolas com Instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural”.

2. DOS EXPOSITORES

2.1 Poderão participar como expositores da III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA), as Instituições de Ensino que compõem o Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (Centros de Educação Infantil, Escolas, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Unidades de Apoio da Rede

Pública Municipal de Ensino, Instituições de Educação Infantil Privadas Credenciadas ao município e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com o município), além de organizações governamentais e não governamentais parceiras da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e/ou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) que desenvolvam práticas educativas que coadunam com os objetivos do evento.

3. DOS VISITANTES

3.1 Profissionais, estudantes e familiares do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (Centros de Educação Infantil, Escolas e Unidades de Apoio da Rede Pública Municipal de Ensino, Instituições de Educação Infantil Privadas Credenciadas ao município e Organizações da Sociedade Civil que possuem termo de colaboração com o município);

3.2 Profissionais e estudantes de outras Redes de Ensino;

3.3 Profissionais e estudantes do Ensino Superior;

3.4 Profissionais de organizações governamentais e não governamentais;

3.5 Comunidade em geral.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para as Instituições de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, a inscrição dos trabalhos/projetos científicos deverá ser realizada no período de **15/05/2023 a 16/06/2023**, por meio do link: <https://forms.gle/JGoEcy6CNJ8efZkM7>.

4.2 Para as organizações governamentais e não governamentais parceiras da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e/ou da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS) que desenvolvam práticas educativas que coadunam com os objetivos do evento, a inscrição deverá ser realizada no período de **15/05/2023 a 16/06/2023**, por meio do link: <https://forms.gle/BYJXdJbkvJfHq2M58>.

4.3 Cada Instituição Pública do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau deverá inscrever no mínimo um trabalho/projeto científico e no máximo dois.

4.4 Na inscrição, a Instituição de Ensino deverá assinalar em qual categoria o(s) trabalho(s)/projeto(s) pertence(m): Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4.5 No ato da inscrição, cada Instituição de Ensino da Rede Pública Municipal de Educação (Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA) deverá indicar dois profissionais do quadro do magistério para compor a equipe de avaliação dos trabalhos/projetos científicos no dia 11/08/2023, no local do evento.



4.6 Para as oficinas temáticas, as inscrições acontecerão no local do evento. As temáticas das mesmas serão divulgadas previamente via folder.

4.7 Para a visitação, não há necessidade de inscrição.

5. DA SUBMISSÃO DO(S) TRABALHO(S)/PROJETO(S) CIENTÍFICO(S)

5.1 No ato da inscrição deverá ser enviado o resumo correspondente ao trabalho/projeto científico inscrito, coadunado ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau e aos objetivos deste edital. O resumo deve apresentar a seguinte estrutura: título, nome dos autores, introdução, objetivos, referencial teórico, metodologia, resultados, considerações finais, palavras-chave e referências, contendo de 350 a 450 palavras. O resumo deverá ser anexado ao final do formulário de acordo com o template do evento (ANEXO I).

5.2 Os trabalhos/projetos científicos inscritos pelas Instituições Públicas de Ensino do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau que não estiverem coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, aos objetivos deste edital ou com o template do evento (ANEXO I), serão convocados para orientação pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) entre os dias 19/06 a 14/07/2023.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESUMOS DOS TRABALHOS/PROJETOS CIENTÍFICOS

6.1 A homologação dos resumos dos trabalhos/projetos científicos será informada às respectivas Instituições de Ensino, via e-mail, de **17 a 21/07/2023**.

6.2 Somente poderão ser expostos os trabalhos/projetos científicos que estiverem devidamente homologados pela Comissão Interna da Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DO LOCAL E DATAS

7.1 A exposição acontecerá no **Setor 1 da Vila Germânica**, nos dias **11/08 (das 9h às 20h) e 12/08 (das 9h às 17h)**.

7.2 A Cerimônia de Abertura da III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA) acontecerá no dia 11/08/2023, no Setor 1 da Vila Germânica, às 9h.

7.3 A Cerimônia de Certificação dos trabalhos/projetos científicos destaques da III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA) será realizada no dia 12/08 às 15h.

7.4 O término do evento será no dia 12/08/2023 às 17h.





8. DO CALENDÁRIO GERAL DO EVENTO

8.1 A III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e o VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA) será organizado conforme o calendário:

DATA	HORÁRIO	LOCAL/MEIO	ATIVIDADE
15/05 a 16/06	8h às 17h30	Link Instituições de Ensino: https://forms.gle/JGoEcy6CNJ8efZkM7 Link Organizações Governamentais e Não Governamentais: https://forms.gle/BYJXdJbkvJfHQ2M58	Período de inscrição dos trabalhos/projetos científicos e entrega dos resumos.
19/06 a 14/07	8h às 17h30	Agendamento pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED)	Orientação para os trabalhos/projetos não coadunados ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, aos objetivos deste edital ou com o template do evento (ANEXO I).
17/07 a 21/07	8h às 17h30	E-mail enviado às Instituições de Ensino	Homologação dos resumos dos trabalhos/projetos científicos inscritos.
10/08	7h30 às 20h	Setor 1 da Vila Germânica	Montagem dos trabalhos/projetos científicos pelas Instituições de Ensino, conforme cronograma que será enviado posteriormente pela SEMED.
11/08	9h	Setor 1 da Vila Germânica	Cerimônia de abertura do evento e início da visitação.
11/08	20h	Setor 1 da Vila Germânica	Término da visitação do 1º dia do evento.
12/08	9h	Setor 1 da Vila Germânica	Início da visitação ao 2º dia do evento.
12/08	15h	Setor 1 da Vila Germânica	Cerimônia de certificação dos trabalhos/projetos científicos destaques do evento.
12/08	17h	Setor 1 da Vila Germânica	Término do evento.
12/08 ou 14/08	18h às 20h ou 8h às 11h	Setor 1 da Vila Germânica	Desmontagem das exposições.



9. DA ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS/PROJETOS CIENTÍFICOS

9.1 Cada Instituição de Ensino/Instituição parceira terá um espaço de 8 m² (4 metros de frente por 2 metros de profundidade) para a exposição do(s) trabalho(s)/projeto(s) científico(s) inscrito(s).

9.2 Todos os trabalhos/projetos científicos inscritos e homologados deverão ser organizados por cada Instituição de Ensino/Instituição parceira no espaço disponibilizado, conforme metragem mencionada no item 9.1.

9.3 Os trabalhos/projetos expostos deverão corresponder aos resumos inscritos, devem estar expostos de forma que os visitantes possam compreender o contexto do trabalho/projeto científico e seus resultados.

9.4 A organização do evento disponibilizará, quando solicitado na ficha de inscrição, uma mesa (de três metros de comprimento), um banco (de três metros de comprimento) e um ponto de energia elétrica (justificar a necessidade para a exposição).

9.5 A montagem e a retirada dos trabalhos/projetos científicos serão de responsabilidade de cada Instituição de Ensino/Instituição parceira.

10. DOS AVALIADORES E SUAS ATRIBUIÇÕES

10.1 A avaliação dos trabalhos/projetos científicos expostos será realizada por profissionais do quadro do magistério (conforme item 4.5), profissionais da SEMMAS e/ou convidados.

10.2 Todos os avaliadores terão acesso prévio aos resumos dos trabalhos/projetos científicos que deverão avaliar.

10.3 A avaliação ocorrerá presencialmente no local do evento, no dia 11/08/2023, entre 10h e 20h, utilizando o instrumento "rubrica", composto pelos seguintes itens:

- a) Articulação do Tema aos objetivos deste Edital;
- b) Coadunado ao Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau;
- c) Coerência entre o resumo e a exposição;
- d) Inovação;
- e) Criatividade;
- f) Estética da exposição;
- g) Ocupação do espaço conforme item 9.1 deste Edital;
- h) Demonstração de conhecimento do(s) expositor(es) em relação ao trabalho/projeto científico apresentado;
- i) Apresentação com duração máxima de 10 minutos.

10.4 Será vedada a avaliação dos trabalhos/projetos científicos das Instituições nas quais os avaliadores tenham vínculo empregatício.

10.5 Serão desclassificados os trabalhos/projetos científicos que não seguirem o modelo (template), conforme ANEXO I deste Edital.

11. DOS TRABALHOS/PROJETOS CIENTÍFICOS DESTAQUES DO EVENTO

11.1 Dezesesseis trabalhos/projetos científicos serão contemplados como destaques do evento, separados por categoria: Educação Infantil (cinco destaques), Anos Iniciais (cinco destaques), Anos Finais (cinco destaques), Educação de Jovens e Adultos (um destaque).

11.2 Serão avaliados os trabalhos/projetos científicos dos Centros de Educação Infantil, Escolas, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Instituições de Educação Infantil Privadas Credenciadas ao município e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que possuem termo de colaboração com o município.

11.3 Os dezesesseis trabalhos/projetos científicos selecionados como destaques participarão do Cerimonial de certificação da III Mostra de Trabalhos da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau e do VI Encontro Blumenauense de Educação Ambiental (EBEA).

12. DA CERTIFICAÇÃO DOS EXPOSITORES

12.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação dos expositores (profissionais e estudantes), conforme os dados informados no Formulário de Inscrição.

12.2 O certificado para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor – intranet – folha de pagamento – emissão de certificados).

12.3 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

12.4 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

12.5 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau, o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail certificados@ensinablumenau.sc.gov.br mediante agendamento para retirada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

12.6 O certificado para os estudantes da Rede Pública Municipal que participarem como expositores do evento, será encaminhado para a Instituição de Ensino pela qual o trabalho/projeto científico foi inscrito.



13. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

13.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

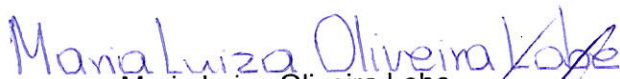
13.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

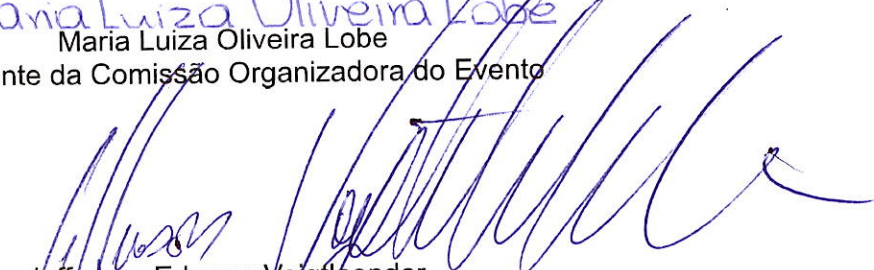
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

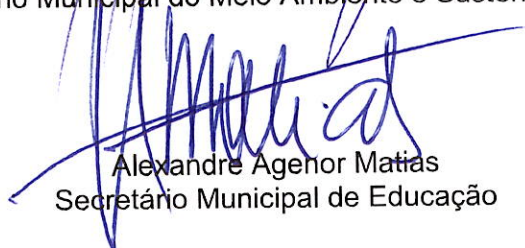
14.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

14.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 09 de maio de 2023.


Maria Luiza Oliveira Lobe
Presidente da Comissão Organizadora do Evento


Jefferson Edemar Voigtlaender
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade


Alexandre Agenor Matias
Secretário Municipal de Educação



ANEXO I - Template para submissão do resumo

TÍTULO DO TRABALHO

Autor 1: SOBRENOME, Nome.

Autor 2: SOBRENOME, Nome.

Autor 3: SOBRENOME, Nome.

Professor Orientador: SOBRENOME, Nome.

Introdução: Neste tópico, será preciso contextualizar a Instituição de Ensino, a(s) turma(s), a realidade local, apresentar o trabalho/projeto científico e justificar a sua importância para a aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. **Objetivos:** Estes, se dividem em geral e específicos. O objetivo geral dá a visão integral do que se pretende alcançar com este trabalho/projeto científico. Os objetivos específicos, por sua vez, estão articulados ao objetivo geral e detalham o que se pretende alcançar em cada etapa do trabalho/projeto científico. Tanto o objetivo geral quanto os objetivos específicos iniciam com verbos no infinitivo, como por exemplo: observar, analisar, compreender, conhecer, identificar, acompanhar, comparar, diferenciar, comprovar, criar, entre outros. **Referencial teórico:** Nesta parte do resumo, elenca-se todos os documentos que nortearam o trabalho/projeto científico desenvolvido. Exemplo: teóricos, Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau, materiais audiovisuais, entre outros. **Metodologia:** Neste item, vai-se relatar de forma breve como foi realizado o trabalho/projeto científico de modo a alcançar cada objetivo proposto, por exemplo: ao ter como objetivo conhecer como se desenvolve um determinado tipo de planta, na metodologia será preciso descrever o método utilizado para se alcançar esta ação. **Resultados:** Neste tópico, com base em dados qualitativos e/ou quantitativos, apresenta-se os resultados que foram alcançados a partir dos objetivos propostos. **Considerações finais:** Neste item, aponta-se possibilidades de continuidade e aprofundamento do trabalho/projeto científico, considerando a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, assim como seu percurso formativo na Educação Básica. **Extensão máxima do resumo:** Este deverá conter entre 350 e 450 palavras.

Palavras-chave: até quatro palavras-chave em letra minúscula separadas por ponto-e-vírgula.

Referências: (seguir as normas da ABNT):

SOBRENOME, Nome. **Título do livro.** Número da Edição, volume (se houver). Cidade: Nome da editora, Ano do livro.

